FÁBIO FREITAS
DEPUTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

ALEPA/DIDEX
Nº 03
ASS:

PROJETO DE LEI Nº 300 /2025

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 13/05/2025
Assessor da Mesa

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa dos Agricultores da Região de Tailândia (CART) e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa dos Agricultores da Região de Tailândia (CART), com sede e foro na Rua Rio Branco, 159 – bairro Novo, Tailândia/PA – 68.695-000, inscrita no CNPJ: 34.842.880/0001-65.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 13 de maio de 2025.

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM. para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCJF
b.
c.
d.
EM. 13/05/25

FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FREITAS
Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II - Cidade Velha - 66020-070
Fone: (91) 99352-5914 – E-mail: dep.fabiofreitas@alepa.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por finalidade reconhecer a importância da Cooperativa dos Agricultores da Região de Tailândia, entidade que vem desempenhando um papel relevante no fortalecimento da agricultura local e na promoção do desenvolvimento econômico e social da região.

A Cooperativa tem como missão estimular o desenvolvimento progressivo das atividades econômicas de seus associados, de caráter comum, bem como organizar, desenvolver e executar todos os aspectos da cadeia produtiva da produção individual, sempre em defesa dos interesses coletivos nos mercados local, nacional e internacional.

O reconhecimento proposto representa um incentivo à valorização do cooperativismo rural e ao esforço coletivo desses produtores, contribuindo para a geração de emprego, renda e para o fortalecimento da economia regional de forma sustentável.

Diante da relevância dessa atuação, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, como forma de estímulo, valorização e visibilidade ao trabalho desenvolvido por essa importante cooperativa paraense.

FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual